Ata de reunião para o recebimento dos envelopes da **Concorrência nº 21.0009**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução, **com eventual fornecimento de peças, a execução dos serviços de (LOTE 1) "gestão operacional automatizada com manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado tipo VRF – Fluxo de Refrigerante Variável do bloco do hotel/restaurante e do bloco da academia" e de (LOTE 2) "manutenção preventiva e corretiva do sistema de exaustão e ventilação do bloco do restaurante e do bloco anexo/lanchonete", incluído todos os equipamentos, rede hidráulica do ar-condicionado e acessórios, rede de dutos de ar, quadros de comando, instalações elétricas, eletrônicas e lógicas, sistema de ventilação, exaustão mecânica, grelhas, dampers, difusores, condensadores, split VRF, cassete, central de comando da climatização, demais dispositivos inerentes aos sistemas de climatização central e de exaustão/ventilação; incluindo, ainda, a atualização tecnológica do sistema de automação dos sistemas no Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia**, de acordo com as especificações.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14h35, reuniram-se na sala de licitações localizada no 1º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz nº 235, bairro São José, nesta Capital, os membros da CPL, instituída e nomeada na forma da Ordem de Serviço nº 036/2021, para o recebimento dos Envelopes da **Concorrência nº 21.0009**, com o consequente credenciamento dos licitantes, abertura e julgamento das propostas comerciais e recebimento e guarda dos documentos de habilitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Outrossim, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Além disso, **mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Por fim, que fora dada ampla divulgação à Concorrência, seja com a republicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Correio de Sergipe (periódico de circulação na Capital), no dia 22/11/2021, seja com a fixação da aviso na recepção da sede administrativa SESC e no site da instituição. Recepcionados os envelopes, verifica-se o comparecimento a presente sessão a empresa **Humfril Comércio e Serviços Ltda. – EPP (CNPJ nº 17.893.742/0001-96),** neste ato representada por Andrea Feitosa Oliveira Leandro (CPF nº 590.948.855-49), humfril@humfril.com.br. Isso, sem prejuízo da participação, nos termos do autorizado no item 3.5 do edital, das seguintes empresas que encaminharam os respectivos envelopes: **3ARTÉMICA Climatização e Refrigeração Ltda. – ME (CNPJ nº 30.329.081/0001-39),** contrato@3aengenharia-se.com.br e o **Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria – IMQPA – LTDA. (CNPJ nº 07.531.234/0001-04),** sem e-mail cadastrado no momento. Ato contínuo, que foram realizadas as devidas consultas para a verificação das condições de participação das licitantes, não constando qualquer apontamento indicando sanção de inidoneidade ou suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar. Em seguida, foi realizada a abertura dos **Envelopes nº 02** das **Propostas Financeiras** das licitantes, sendo assim rubricados os seus documentos pelos representantes das concorrentes presentes e pelos membros da Comissão. Ato contínuo e diante dos valores ofertados, tem-se como ordem crescente de preços o que segue: (A) **LOTE 01 -** (1ª) **Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria – IMQPA – LTDA.,** com o valor global de R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos e reais), correspondendo ao preço unitário de R$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco

reais); (2ª) **Humfril Comércio e Serviços Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), equivalendo ao preço unitário de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); e (3ª) **3ARTÉRMICA Climatização e Refrigeração Ltda. – ME,** com o valor global de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), correspondendo ao preço unitário de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); (B) **LOTE 02 –** (1ª) **3ARTÉRMICA Climatização e Refrigeração Ltda. – ME,** com o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalendo ao preço unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais); (2ª) **Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria – IMQPA – LTDA.,** com o valor global de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), correspondendo ao preço unitário de R$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); (3ª) **Humfril Comércio e Serviços Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalendo ao preço unitário de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dada a palavra à licitante presente, a representante da empresa Humfil requer a desclassificação da proposta do IMQPA por ter sido apresentada sem a devida assinatura do representante legal, além de estar incompleta. Considerando os critérios de aceitabilidade e exequibilidade do preço global das propostas, fixados nos itens 2.1. e 11.4, alínea "c", do edital, tem-se como preço global aceitável, para o LOTE 01, o valor de R$ 98.716,92 (noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) e mínimo exequível o importe de R$ 53.270,00 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais); para o LOTE 02, tem-se como preço global aceitável o valor de R$ 17.425,44 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e mínimo exequível o importe de R$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais). Após análise detalhada das propostas, decide a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade, **JULGAR CLASSIFICADAS** as propostas de preços na forma que segue: **LOTE 01 (A) Humfril Comércio e Serviços Ltda. – EPP,** primeira colocada, com o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e correspondente preço unitário de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); e **(B) 3ARTÉRMICA Climatização e Refrigeração Ltda. – ME,** segunda colocada, com o valor global de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) e equivalente preço unitário de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); **LOTE 02 (A) 3ARTÉRMICA Climatização e Refrigeração Ltda. – ME,** primeira colocada, com o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e correspondente preço unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais); **(B) Humfril Comércio e Serviços Ltda. – EPP,** segunda colocada, com o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e equivalente preço unitário de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por terem observados as exigências do Edital e de seus anexos, não se vislumbrando nas respectivas propostas quaisquer vícios que as tornem inidôneas. Por sua vez, decide, também por unanimidade, **JULGAR DESCLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria – IMQPA – LTDA.,** tendo em vista que apresentada sem a obrigatória assinatura do representante legal ou de quem lhe fizesse às vezes. Com efeito, a bem verdade, por ser apócrifa, não tem valor probante e, por isso, nem mesmo documento pode ser considerado. A proposta, assim, não tem validade. A licitante presente já se considera cientificada a respeito deste julgamento, ficando já registrado que o prazo de eventual recurso é de **05 (dois) dias úteis.** Para as licitantes ausentes, o prazo de recurso fluirá a partir da respectiva notificação. Os **envelopes com os documentos de habilitação (Envelope nº 3) estão devidamente lacrados e foram rubricados pela licitante presente e pelos membros da Comissão, encontrando-se agora sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.** Inexistindo recursos ou a eles negados provimento, fica desde já designado o dia 22 de dezembro de 2021, às 14h30, para a sessão de abertura, análise e julgamento das licitantes classificadas em primeiro lugar. Encerrados os trabalhos, **às 15h50,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a todos.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ígor Souza Menezes
Membro

Lúzula dos Reis Melo
Membro

Humfril Comércio e Serviços Ltda. – EPP
Andrea Feitosa Oliveira Leandro